

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 169/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Juliana Vieira Costa de Aguiar da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9191/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024428, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

